

PORTARIA Nº 261/2025

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO - PE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a publicação do edital de chamamento público que visou a formação da comissão organizadora da **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil e a portaria MCID Nº 175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e Portaria SEDUH nº 13, de 1º de abril de 2025, que no âmbito estadual, convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades/PE e dos demais atos normativos aplicáveis;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil, representada pelo poder público, trabalhadores e suas entidades, movimentos sociais, organizações não governamentais, acadêmicos, empresários, entre outros, e, com a devida representação de cada setor nas diferentes etapas, as conferências buscam construir caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social;

CONSIDERANDO, que a realização das Conferências das Cidades constitui-se em instrumento de gestão democrática da política urbana, ao promover a mobilização, sensibilização e interlocução entre o poder público e a sociedade civil sobre assuntos relacionados à PNDU - Política Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano, enquanto viabiliza a participação popular na formulação de propostas, avaliação da execução da Política e eleição dos conselheiros nacionais das Cidades.

CONSIDERANDO,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO – PE**.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

NOME COMPLETO	CPF	ENTIDADE REPRESENTADA
PAULO CAVALCANTI RAMOS	055.462.154-19	Poder Executivo - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação
DANIEL TELES DE SOUSA	096.961.424-12	Poder Executivo – Secretário Municipal de Agricultura
MURILO LUAN DE SOUZA LIMA	103.166.144-16	Poder Executivo - Secretário de Administração, Finanças e Segurança Pública
LILIANI CAVALCANTI DE LIMA	114.538.404-86	Poder Executivo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
BEATRIZ SANTOS FERREIRA	127.814.934-14	Poder Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
AURISTELA LIMA DE MACEDO CAVALCANTI	657.187.204-87	Poder Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Educação
LEONARDO DA CONCEIÇÃO VIANA	115.509.974-59	Movimento Popular (Quilombolas)
PETRÔNIO JOSÉ DE SOUZA NUNES	031.853.784-23	Movimento Popular (Quilombolas)
TIBURCIO JOSÉ DE LIMA	065.724.054	Movimento Popular (Saúde)
CLECIANO GOMES DAMASCENO	075.984.274-45	Entidade Empresarial
JILMA LIMA DOS SANTOS	041.428.184-57	Entidade Sindical - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
GABRIEL RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	111.54-.684-76	Entidade Profissional
JOSÉ ICARO DA SILVA BRITO	027.912.225-02	Organização Não Governamental - Instituto Água Viva

Art. 3º - A Comissão terá as seguintes atribuições:



- I. Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como: do credenciamento; da organização; da pauta; da metodologia de debate da temática; dos grupos de debate; das deliberações; entre outras ações que se façam necessárias;
- II. Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- III. Elaborar a programação e a pauta da 1ª Conferência Municipal das Cidades; d) Aprovar o projeto de divulgação da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- IV. Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;
- V. Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VI. Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 1ª Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VII. Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Afrânio-PE na 7ª Conferência Estadual das Cidades/PE;
- VIII. Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Municipal das Cidades;
- IX. Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 1ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 4º - A participação na Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades é voluntária, sendo vedada qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afrânio, 13 de junho de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

